

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO “ESTRELA GOSPEL”

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos a

participantes do programa intitulado

“ESTRELA GOSPEL” (“Programa”),

produzido pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL, com sede na Cidade de Nova

Iguaçu, na AV: Doutor Mário Guimarães nº 548, Loja 6, Centro, inscrita no

CNPJ sob o nº 23.794.404/0001 – 08

(“Matriz”).

1. Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o candidato inscrito(s) no processo de seleção para participação no Programa.

2. O Programa tem como objetivo revelar

novos talentos da música, e poderá contar com a reprodução de audições, avaliações e apresentações, aos finalistas dinâmicas de ensaios e auxílio de profissionais

consagrados, definidos a

exclusivo critério da PRODUTORA TERRA FÉRTIL.

3. Os Participantes concordam que a

dinâmica da(s) fase(s) de seleção e/ou do

Programa será oportunamente

informada aos mesmos pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL, segundo seu exclusivo

critério, com o que desde já concordam inteiramente,

isentando a TV de qualquer reclamação.

4. Somente será aceita uma inscrição por

Participante, e desde que atendidos os

seguintes requisitos:

(i) ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos

completos, sendo certo que os Participantes com idade inferior a 18

(dezoito)

anos deverão ser representados por seus

respectivos representantes legais e

somente estes poderão inscrevê-los no

Programa, responsabilizando-se

integralmente por estes e por seus atos;

(ii) caso seja estrangeiro, deverá

comprovar a regularidade e legalidade de

sua permanência no país, em atendimento

à legislação vigente, através da

apresentação prévia de toda e qualquer

documentação pertinente, expedida por

Todos os órgãos devidamente competentes,

tais como, mas não se limitando a Visto

apropriado de permanência no Brasil e

para participação no Programa, dentre

outros porventura exigíveis.

5. O processo de seleção dos Participantes

do Programa poderá ser composto por 3

(três) etapas, sendo a primeira

etapa intitulada “Triagem” e a segunda

Semifinal e a terceira final”.

5.1. O programa poderá encerrar as inscrições para o processo de seleção e Programa, independentemente de sua etapa e fase, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem qualquer explicação prévia e/ou formal, com o que os Participantes desde já concordam.

6. Para a efetivação da inscrição no referido processo de seleção, os Participantes deverão aceitar e cumprir as Regras do presente Regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no Programa, e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

7. A PRODUTORA TERRA FÉRTIL poderá utilizar qualquer método na seleção de Participantes para o Programa, a seu exclusivo critério, não estando a mesma limitada aos métodos e procedimentos de inscrição aqui descritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que o Participante desde já, concorda, isentando a PRODUTORA TERRA FÉRTIL de quaisquer reclamações.

8. Da Primeira Etapa – Triagem

8.1. A PRODUTORA TERRA FÉRTIL receberá os Participantes em local e hora previamente marcados para a apresentação e avaliação dos Participantes no processo de seleção para a continuidade do Programa, no período oportunamente informado através do site do Programa.

8.2. As inscrições poderão ser feitas através da internet, atendendo aos seguintes procedimentos:

8.2.1. Para as inscrições através da internet:

(i) acessar o site oficial do Programa, qual seja <http://>,

aceitar todas as regras e condições de uso

disponíveis no referido site; (ii) cadastrar seus dados pessoais e responder a todas as

perguntas do questionário de inscrição e demais documentos porventura indicados, sendo

certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o Participante não poderá efetuar qualquer alteração em seu questionário enviado;

9. Da Segunda Etapa – Audições

9.1. Os Participantes, desde já, se disponibilizam e se comprometem, a comparecer, aos locais de realização de todas as etapas de seleção para o Programa, sempre conforme oportunamente

informado pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL. Na hipótese dos Participantes não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, a PRODUTORA TERRA FÉRTIL poderá desclassificá-los/elimina-los, sem que seja devida qualquer indenização.

9.1.1. Deverá o Participante providenciar,

às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, o seu deslocamento

até o local de realização das etapas/fases

e/ou gravações do Programa. Estará a PRODUTORA TERRA FÉRTIL isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, sendo certo que o não comparecimento do Participante poderá acarretar na sua eliminação/desclassificação.

9.2. Os Participantes selecionados na Etapa

anterior, serão avaliados por uma banca de jurados composta por profissionais do Gospel,

selecionados a seu exclusivo critério. As

decisões desta banca julgadora

são soberanas e irrecorríveis.

9.3. Os Participantes estão cientes de que

Quando da apresentação à banca de jurados, poderão ser realizadas entrevistas pessoais com o Participante, além de outros testes, através de critérios definidos pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL previamente informados aos Participantes, com o que o Participante desde já

concorda, isentando a PRODUTORA TERRA FÉRTIL de qualquer reclamação.

10. Das considerações gerais

10.1. Os Participantes concordam que a

dinâmica de seleção e do Programa será

oportunamente informada aos

mesmos pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a PRODUTORA TERRA FÉRTIL de qualquer reclamação.

10.1.1. Os Participantes declaram e

reconhecem que a eventual participação

em qualquer etapa de seleção e/ou do Programa, não implicará em sua participação no Programa e/ou na etapa seguinte, o que será definido a exclusivo critério da PRODUTORA TERRA FÉRTIL.

A PRODUTORA TERRA FÉRTIL poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos Participantes, a qualquer momento e em qualquer fase do processo de seleção e/ou do

Programa, inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, mesmo

sem a realização de audições com o Participante, sem qualquer explicação formal, caso entenda, segundo o seu exclusivo critério, (i) que o desempenho do Participante pode ser incompatível com o Programa; (ii) que o

Participante praticou conduta considerada pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL incompatível com a sua participação no processo de seleção

e/ou Programa ou que contrarie o desenvolvimento do processo de seleção e/ou Programa e/ou (iii) que o Participante não tem condições físicas ou psicológicas de participar ou continuar no processo de seleção e/ou Programa.

10.2. Os Participantes deverão ter disponibilidade para se deslocar, às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, para os locais oportunamente informados pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL para a realização de audições, avaliações, ensaios somente para os finalistas.

10.2.1. Os Participantes concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas de seleção serão designados a exclusivo critério da PRODUTORA TERRA FÉRTIL, podendo estes serem alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o Participante deverá acompanhar a atualização das informações também pelo site do Programa.

10.3. A PRODUTORA TERRA FÉRTIL não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos Participantes com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal dos Participantes e tampouco pela operacionalização dos

respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação no processo seletivo e/ou no Programa, serão de única e exclusiva responsabilidade destes.

10.4. Os Participantes declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo e/ou do Programa, se comprometendo a informar à PRODUTORA TERRA FÉRTIL de qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se ainda a informar a PRODUTORA TERRA FÉRTIL caso venham a sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização deste processo seletivo e/ou do Programa.

10.5. Os Participantes, ao inscreverem-se para o processo de seleção para o Programa, concedem à PRODUTORA TERRA FÉRTIL, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos encaminhados pelos Participantes na forma dos itens acima, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, bem como as imagens, vozes, vídeos e demais materiais eventualmente enviados quando da inscrição no presente processo de seleção, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive

impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, “homevideo”, DAT, entre outros), assim como produção do “making of” das obras audiovisuais; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact disc” interativo), “homevideo”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital vídeo disc”), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-los através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo ON demand” ou “vídeo ON demand”, todo o prazo de proteção da obra audiovisual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98.

10.7. Os Participantes declaram ter plena ciência e, desde já, concordam que a PRODUTORA TERRA FÉRTIL poderá realizar comentários, jocosos ou não, acerca

das características deles e dos seus desempenhos, declarando, ainda, que tais comentários não lhes causarão danos de qualquer natureza.

10.8. O vídeo e/ou qualquer material gerados pelos Participantes não será devolvido pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, podendo, inclusive, destruí-los independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, comercializá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais, disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à PRODUTORA TERRA FÉRTIL alguma espécie de vantagem econômica. Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

10.9. Os Participantes obrigam-se a respeitar a legislação eleitoral e partidária e assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo por ele disponibilizado na forma da Lei e dos normativos editados pela Justiça Eleitoral, isentando a TV de qualquer responsabilidade decorrente da violação da legislação citada.

10.10 Os Participantes declaram, sob pena de desclassificação e/ou eliminação do processo de seleção e/ou do Programa, que não são candidato(s) a qualquer cargo eletivo, declarando, ainda, que não participa(m) de qualquer campanha a favor ou contra qualquer candidato, partido ou coligação.

Comprometendo-se, desde já, a não fazer e/ou participar de qualquer publicidade, jingle, apologia, alusão ou crítica a qualquer candidato ou partido político, bem como, a não usar ou portar qualquer símbolo ou elemento que faça alusão direta ou indireta a candidato, partido ou coligação. Em função do compromisso aqui assumido, responsabiliza-se por qualquer opinião, comentário, gesto, expressão ou insinuação que possa violar a legislação eleitoral.

10.11. Os Participantes deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações recebidas provenientes da presente

inscrição/participação no Programa.

10.12. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da PRODUTORA TERRA FÉRTIL, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe prouver.

10.13. Não poderão participar desta seleção e/ou do Programa os funcionários da organização empresa da PRODUTORA TERRA FÉRTIL, seus prestadores de serviços, bem como seus parentes até terceiro grau.

10.14. A PRODUTORA TERRA FÉRTIL não se obriga a realizar o Programa, nem tampouco a exibi-lo ou a selecionar Participantes para o mesmo, podendo o Programa e/ou a realização das inscrições serem canceladas a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a sua realização e/ou gravação, a exclusivo critério da PRODUTORA TERRA FÉRTIL. Nessas hipóteses, não será devido aos Participantes qualquer tipo de reparação ou indenização.

10.15. Os Participantes garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a PRODUTORA TERRA FÉRTIL perceber de quaisquer das declarações dadas pelos Participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a PRODUTORA TERRA FÉRTIL poderá desclassificar/eliminar o(s) Participante(s) a qualquer tempo sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

10.16. Poderão ser automaticamente desclassificados do processo de seleção e/ou do Programa, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou, ainda, que violarem as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, os Participantes e/ou terceiro beneficiado serão automaticamente desclassificados.

10.17. Os Participantes declaram, desde já, que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste instrumento ou com sua participação

no Programa. Desta forma, o Participante deverá manter a PRODUTORA TERRA FÉRTIL a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste processo seletivo e/ou Programa, se obrigando a arcar com as despesas incorridas pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar a PRODUTORA TERRA FÉRTIL regressivamente, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

10.17.1. O Participante declara, neste momento, que não mantém qualquer tipo de vínculo, contratual ou não, com nenhuma outra empresa de telecomunicações, comunicações e/ou outras mídias, concorrentes ou não da PRODUTORA TERRA FÉRTIL. Garante o Participante, ainda, que não possui qualquer compromisso com quaisquer terceiros, relacionado à realização, captação e fixação de suas interpretações artísticas, incluindo, mas não se limitando a agenciamento artístico e realização de gravações, dentre outros.

10.18. A inscrição para o presente processo de seleção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro, controlados por empresa independente especializada em auditoria de sistemas.

10.19. A PRODUTORA TERRA FÉRTIL se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento dos instrumentos desenvolvidos para realização deste processo de seleção e/ou do Programa.

10.20. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a PRODUTORA TERRA FÉRTIL não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

10.21. Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de

qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a PRODUTORA TERRA FÉRTIL não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção segundo o exclusivo critério da PRODUTORA TERRA FÉRTIL.

10.22. Este Regulamento poderá ser alterado pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da PRODUTORA TERRA FÉRTIL.

10.23. As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL.

10.24. Todos os Participantes se comprometem a firmar, oportunamente, outros instrumentos porventura indicados pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL, bem como a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessárias para sua participação neste processo seletivo e/ou Programa, os quais serão anexados ao presente regulamento.

Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

Ciente e de acordo:

Nome:

Identidade:

CPF/MF:

Endereço:

Telefone:

(no caso das duplas)

Ciente e de acordo:

Nome:

Identidade:

CPF/MF:

Endereço:

Telefone:

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM E VOZ**

1. - Pelo presente instrumento, os
Autorizadores abaixo qualificados e
assinados, autorizam à PRODUTORA TERRA FÉRTIL, empresa com sede na AV:
Doutor Mário

Guimarães nº 548, Loja 6, Centro, inscrita no
CNPJ sob o nº 23.794.404/0001 – 08 (“Matriz”)
doravante denominada simplesmente
“PRODUTORA TERRA FÉRTIL”, de
forma inteiramente gratuita, a título
universal, em caráter total, definitivo,
irrevogável e irretratável, a utilização de
sua imagem e voz para a fixação destes,
pela PRODUTORA TERRA FÉRTIL, na obra audiovisual por ela
produzida, intitulada “ESTRELA GOSPEL”,
doravante denominada simplesmente
“Obra”.

2. - Reconhece expressamente o
Autorizador que a PRODUTORA TERRA FÉRTIL, na qualidade de detentora dos
direitos patrimoniais de autor sobre a Obra e tendo em vista a autorização efetuada
neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a
Obra livremente, bem como seus extratos
trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de
produção de obras audiovisuais novas,
obras audiovisuais para fins de exibição em
circuito cinematográfico, fotonovelas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças
publicitárias, utilizá-la, bem como a imagem e voz do
Autorizador para produção de matéria
promocional em qualquer tipo de mídia,
inclusive impressa, seja para fins de
divulgação da Obra, para a composição de

qualquer produto ligado à mesma (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, “homevideo”, DAT, entre outros), assim como produção do “making of” da Obra; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “homevideo”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”) e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, adaptá-la para forma de minissérie, comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, Bem como desenvolver qualquer atividade delícenciamento de produtos e/ou serviços derivados da Obra, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, utilizá-la em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobrea Obra ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à PRODUTORA TERRA FÉRTIL alguma espécie de vantagem econômica.

2.1. - Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda a PRODUTORA TERRA FÉRTIL dar à Obra e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração além

daquela avençada neste instrumento.

3. - O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável

obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Rio de Janeiro, ____ de _____
de _____.

Autorizador:

Nome do Autorizador:

Endereço:

Identidade:

CPF/MF:
